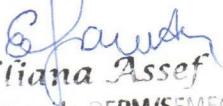


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS

Declaramos para os devidos fins a inexistência de imóveis públicos vagos no entorno da presente localidade que se encontra na Rua da Marinha nº 15 – Marambaia, CEP: 66620-200.

Neste sentido, diante das buscas feitas na localidade e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de abril de 2021, em seu Art. 74, parágrafo 5º, inciso II, apresentamos o presente documento.

Belém, 20 de dezembro de 2022


Eliana Assef
Diretora do DERM/SEMEC
Mat.: 0042447-011